

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 73

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| TOT. PROV. COM BASE MÉDIA ARITMÉTICA 80% MAIORES SALÁRIOS:    | R\$ 4.567,63 |
| PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):            | 8.96%        |
| PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA: | R\$ 409,26   |
| COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL                                 | R\$ 629,74   |
| VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL         | R\$ 1.039,00 |

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

**REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 249/2021 - VT, DOM DE 07/10/2021.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Julho de 2026.

**ALINE VILAR DE OLIVEIRA**

Superintendente do IPM

**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 782/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P341589/2020, de 10 de Dezembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 10/12/2020, com base na legislação indicada.

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |          |                      |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|---------------------|-------------------|
| NOME: HUZINETE BARROS RODRIGUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |          |                      | MATRÍCULA: 49785-01 |                   |
| CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |          | REFERÊNCIA: II - 021 |                     | ÓRGÃO: 0011 - SME |
| TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |                      | PARIDADE: Sim       |                   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |                      |                     |                   |
| Art. 67 c/c § 1º do art. 15 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.249/2007 com as alterações da Lei nº 10.459/2016; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art.103 da Lei nº 5.895/84 c/c art.6º da Lei nº 9.890/2012 e art. 88 da Lei Complementar nº 169/2014. |                    |          |                      |                     |                   |
| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |          |                      |                     |                   |
| BASE DE CÁLCULO R\$ - 4.890,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |          |                      |                     |                   |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROVENTOS          | ÍNDICE % | CARGA                | PONTOS              | VALOR (R\$)       |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VENCIMENTO         | -        | 240                  | -                   | R\$ 4.890,14      |
| 107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ANUENIO            | 19       | -                    | -                   | R\$ 929,13        |
| 158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REGENCIA DE CLASSE | 20       | -                    | -                   | R\$ 978,03        |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |          |                      |                     | R\$ 6.797,30      |

**REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 150/2021 - VT, DOM DE 29/07/2021.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Julho de 2026.

**ALINE VILAR DE OLIVEIRA**

Superintendente do IPM

**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 783/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P336000/2021, de 16 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 16/11/2021, com base na legislação indicada.

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |                        |          |                     |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------|
| NOME: ALICE GUIMARAES SILVA                                                                                                                                                                                      |                        |          |                     | MATRÍCULA: 13958-01 |                     |
| CARGO: 366 - ASSIST TEC DO TESOIRO MUNICIPI                                                                                                                                                                      |                        |          | REFERÊNCIA: III - E |                     | ORGÃO: 0006 - SEFIN |
| TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL                                                                                                                                                                 |                        |          |                     | PARIDADE: Sim       |                     |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                              |                        |          |                     |                     |                     |
| art. 3º da EC nº 47/2005; arts. 12, I, c, e 69 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 6º da LC nº 23/2005; arts. 11 e 13 da Lei nº 6.469/1989 e art. 10 da LC nº 23/2005. |                        |          |                     |                     |                     |
| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS                                                                                                                                                                                       |                        |          |                     |                     |                     |
| BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.140,92                                                                                                                                                                                   |                        |          |                     |                     |                     |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | PROVENTOS              | ÍNDICE % | CARGA               | PONTOS              | VALOR (R\$)         |
| 100                                                                                                                                                                                                              | VENCIMENTO             | -        | 180                 | -                   | R\$ 3.140,92        |
| 107                                                                                                                                                                                                              | ANUENIO                | 35       | -                   | -                   | R\$ 1.099,32        |
| 161                                                                                                                                                                                                              | REM ADICIONAL VARIABEL | -        | -                   | 110                 | R\$ 993,30          |
| 39                                                                                                                                                                                                               | GEFAT-SERVIDORES       | -        | -                   | -                   | R\$ 1.917,46        |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:                                                                                                                                                                                      |                        |          |                     |                     | R\$ 7.151,00        |

**REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 257/2022 - VT, DOM DE 02/06/2022.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Julho de 2026.

**ALINE VILAR DE OLIVEIRA**

Superintendente do IPM

**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

\*\*\* \*\*